

Decreto n.º 04 de - 07 / 02 / 97 .

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O Prefeito Municipal de Periquito, MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor.

Decreta

Art. 1.º - Em virtude do feriado de carnaval, na terça-feira, dia 11 de fevereiro e meio expediente na quarta-feira de cinzas dia 12 de fevereiro, fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 10 e 12 de fevereiro, segunda-feira e quarta-feira.

Parágrafo Único: As repartições públicas municipais, voltarão a funcionar normalmente no dia 13 de fevereiro de 1997 a partir das 12:00 horas;

Art. 2º - Este decreto não se aplica às repartições públicas municipais encarregadas dos serviços essenciais.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Periquito, MG, 07 de fevereiro de 1997

Edo
EDUARDO JOSÉ RODRIGUES BARREL
PREFEITO MUNICIPAL